



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 023/2011

SÚMULA: Restabelece as Secretarias Municipais de Natureza Extraordinária e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidas as Secretarias Municipais de Natureza Extraordinária criadas pelo Decreto Municipal nº 025/2009 pelo mesmo prazo instituído anteriormente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09, Art. 4º, Parágrafo 2º; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13º; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011) de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
53 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício Corrente.....R\$ 64.200,00
TOTAL.....R\$ 64.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
33 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 900,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
34 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 900,00
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
35 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 900,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PA-

TRONAIAS - INSS
37 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 4.900,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
38 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 9.900,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS SOAL TERC. MAO DE OBRA
39 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 4.900,00
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO
40 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 10.000,00
3.1.90.34.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
41 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 900,00
3.1.90.96.00.0000 RESSARC DESPESAS REQUISITADO
43 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais
44 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.18.00.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
48 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 900,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
51 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 9.900,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
52 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 14.100,00
TOTAL.....R\$ 64.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727, Art. 4º, Parágrafo 2º; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011) de 17/12/2010, publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
53 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício Corrente.....R\$ 260.000,00

TOTAL.....R\$ 260.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.9.009000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
- Exercício.....R\$ 260.000,00

TOTAL.....R\$ 260.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de fevereiro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Kugler Veículos Ltda, CNPJ 76.108.653/0001-50 para prestação de serviços de conserto com fornecimento de peças originais, do veículo Astra, placa AOF 7687, com o valor total de R\$ 1.017,73 (um mil, dezessete reais e setenta e três centavos), processo administrativo nº 0431/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 18 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de fevereiro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38 para prestação de serviços de seguro do prédio denominado "Antiga LBA", com o valor total anual de R\$ 198,62 (cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), processo administrativo nº 0432/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 18 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal